



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 65/2020/CRM/UNIR

A DIRETORA DO CAMPUS ROLIM DE MOURA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no processo SEI nº 23118.003116/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR a Portaria nº 62/2020/CRM/UNIR (0559491), de 17.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 108 (0563736), de 17.12.2020**, que designou a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PGEEN), da mestranda Angélica Pancieri Zandonadi.

Art. 2º **Onde se lê:** "[...] Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação [...]". **Leia-se:** "[...] Designar a Banca de Qualificação de Mestrado [...]".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora de *Campus*



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 28/12/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563769** e o código CRC **C92E0A7B**.